LEI Nº. 6.25**9**, DE **23** DE JULHO DE 2012.

Dá denominação a uma rua da cidade de PROTÁSIO TIMÓTEO DA CUNHA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Protásio Timóteo da Cunha a rua localizada na zona urbana deste Município, iniciando na Rua Marciano Brum até a Rua Cel. Fulgêncio dos Santos.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Julho de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração